

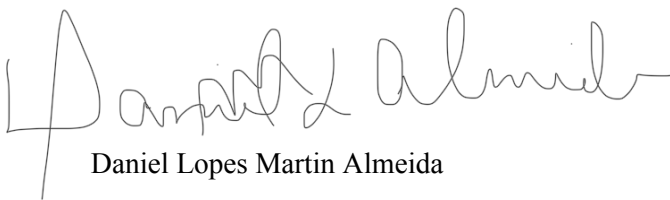
EDITAL PSV-010-2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/REMOTA

O Presidente do **SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS DE INDAIATUBA, SALTO E ITU – C.N.P.J. 05.999.011/0001-40**, com sede situada na Alameda da Criança, 100 unidade 3 (nº de fantasia 50 – pavimento superior) Vila Vitória I – CEP – 13338-020 – INDAIATUBA – SP – BRASIL, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E. PROCESSO 4600008478/2001-78 D.O.U. 23.06.03 SEÇÃO I, P. 149, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca as Professoras e os Professores e as Técnicas e os Técnicos de Ensino empregados do SESI-SP e do SENAI-SP, sindicalizados ou não, nos municípios de Indaiatuba, Salto e Itu, para a Assembleia Geral Extraordinária Remota que se realizará no dia 27 de abril de 2026, às 18h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras e aos Professores e às Técnicas e aos Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora do SESI-SP e do SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/join/joinmeeting/register/mgAeaV18SDmFp4WMfwRXdg>, impreterivelmente, até às 17h30min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Análise e deliberação sobre eventual contraproposta patronal.
- B. Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.
- C. Deliberação sobre deflagração de greve geral, nos termos da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Indaiatuba, 20 de abril de 2026



Daniel Lopes Martin Almeida

Presidente SINPRO - Indaiatuba, Salto e Itu